

# EDITAIS DE SELEÇÃO

CURSOS CASA DAS MULHERES DA MARÉ | 2023.1

# MARÉ DE SABORES

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08.934.089/0001-75, com sede na *Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro* torna público, nos termos deste edital, as normas e os procedimentos necessários para o processo de seleção e classificação de candidatas ao seu curso **Maré de Sabores**, para o ano de 2023.1.

## 1. DO CURSO:

1.1. Será oferecido um total de 40 vagas, no curso Maré de Sabores. O curso tem por objetivo promover capacitação, conhecimento, geração de renda e fortalecimento de redes que fomentem a equidade de gênero e soberania alimentar em prol da melhoria da qualidade de vida das mulheres da Maré.

## 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. A inscrição deverá ser realizada no período de 09/01/2023 a 28/01/2023, na Casa das Mulheres da Maré (*Rua da Paz, nº 42 - Parque União*).

2.2. Requisitos para a inscrição:

- a) Mulheres;
- b) Ter idade entre 16 e 70 anos;
- c) Moradora da Maré;
- d) Desejo em atuar na área.

2.3. Incentivo a candidatura de:

- a) Mulheres;
- b) Pessoas negras;
- c) Moradoras da Maré;
- d) LGBTQIA+.

## 3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO:

3.1. As candidatas serão selecionadas e classificadas a partir de entrevista presencial na Casa das Mulheres, entre os dias 30/01/2023 a 04/02/2023, de segunda a sexta-feira, de 10h às 12h e de 13h às 17h, e aos sábados de 13h às 15h.

## 4. DOS RESULTADOS:

4.1. A lista com as candidatas selecionados para o curso será divulgada no dia 10/02/2023, nos murais da Redes da Maré e nas páginas do [Facebook](#) e [Instagram](#).

## 5. DA INSCRIÇÃO E DO INÍCIO DAS AULAS:

5.1. A inscrição será realizada no período de **09/01/2023 até 28/01/2023**.

5.2. No ato da matrícula (presencial), a candidata deve apresentar o original dos documentos de:

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência.

5.3. Menores de 18 anos, devem realizar a matrícula acompanhados do responsável legal com os documentos originais de identidade e CPF.

5.4. As aulas terão início no dia **28/02/2023** com previsão de término em **30/05/2023**.

5.5. As selecionadas que não comparecerem ao primeiro dia de aula sem justificativa estarão automaticamente desligadas do projeto e será convocada a lista de espera.

#### **6. DAS AULAS E DEMAIS ATIVIDADES:**

6.1. As aulas ocorrerão presencialmente às terças-feiras de 13h às 16h ou de 17h às 20h, e sextas-feiras de 14h às 15h30 ou de 17h às 18h30, na Casa das Mulheres da Maré (*Rua da Paz, nº 42 - Parque União*).

6.2. O horário das aulas e a organização das atividades podem sofrer alterações, por motivos de força maior ou em função da pandemia por covid-19.

#### **7. DO CERTIFICADO:**

7.1. Será fornecido certificado para as alunas com frequência e aproveitamento igual ou superior a 75% das aulas.

#### **8. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

8.2. Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.

## **FORMAÇÃO EM MERENDEIRAS**

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08.934.089/0001-75, com sede na *Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro* torna público, nos termos deste edital, as normas e os procedimentos necessários para o processo de seleção e classificação de candidatos ao seu curso **Formação em Merendeiras**, para o ano de 2023.1.

#### **1. DO CURSO:**

1.1. Será oferecido um total de 40 vagas, no curso Formação em Merendeiras. O curso tem por objetivo promover capacitação, conhecimento, geração de renda e fortalecimento de redes que fomentem a equidade de gênero e soberania alimentar em prol da melhoria da qualidade de vida das mulheres da Maré.

## 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. A inscrição deverá ser realizada no período de 09/01/2023 a 28/01/2023, na Casa das Mulheres da Maré (*Rua da Paz, nº 42 - Parque União*).

2.2. Requisitos para a inscrição:

- a) Meninas;
- b) Ter idade entre 16 e 70 anos;
- c) Moradora da Maré;
- d) Desejo em atuar na área.

2.3. Incentivo a candidatura de:

- a) Mulheres;
- b) Pessoas negras;
- c) Moradoras da Maré;
- d) LGBTQIA+.

## 3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO:

3.1. As candidatas serão selecionadas e classificadas a partir de entrevista presencial na Casa das Mulheres, entre os dias 30/01/2023 a 04/02/2023, de segunda a sexta-feira, de 10h às 12h e de 13h às 17h, e aos sábados de 13h às 15h.

## 4. DOS RESULTADOS:

4.1. A lista com as candidatas selecionados para o curso será divulgada no dia 10/02/2023, nos murais da Redes da Maré e nas páginas do [Facebook](#) e [Instagram](#).

## 5. DA INSCRIÇÃO E DO INÍCIO DAS AULAS:

5.1. A inscrição será realizada no período de **09/01/2023 até 28/01/2023**.

5.2. No ato da matrícula (presencial), a candidata deve apresentar o original dos documentos de:

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência.

5.3. Menores de 18 anos, devem realizar a matrícula acompanhados do responsável legal com os documentos originais de identidade e CPF.

5.4. As aulas terão início no dia **02/03/2023** com previsão de término em **25/05/2023**.

5.5. As selecionadas que não comparecerem ao primeiro dia de aula sem justificativa estarão automaticamente desligadas do projeto e será convocada a lista de espera.

## 6. DAS AULAS E DEMAIS ATIVIDADES:

6.1. As aulas ocorrerão presencialmente às quintas-feiras de 13h às 16h ou 18h às 21h, e sextas-feiras de 15h30 às 17h ou 17h às 18h30, na Casa das Mulheres da Maré (*Rua da Paz, nº 42, Parque União*).

6.2. O horário das aulas e a organização das atividades podem sofrer alterações, por motivos de força maior ou em função da pandemia por covid-19.

## 7. DO CERTIFICADO:

7.1. Será fornecido certificado para as alunas com frequência e aproveitamento igual ou superior a 75% das aulas.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

8.2. Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.

# PROJETO FIO

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08.934.089/0001-75, com sede na *Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro* torna público, nos termos deste edital, as normas e os procedimentos necessários para o processo de seleção e classificação de candidatos seu curso ao **Projeto Fio**, para o ano de 2023.1.

## 1. DO CURSO:

1.1. Será oferecido um total de 12 vagas, no curso Projeto Fio. O curso tem por objetivo o compartilhamento de histórias e sentimentos, assim como a possibilidade de conquistar um fortalecimento de vínculos de confiança e afeto, e a desenvolver maior consciência do seu potencial político de inserção e mudança através do bordado.

## 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. A inscrição deverá ser realizada no período de 09/01/2023 a 28/01/2023, na Casa das Mulheres da Maré (*Rua da Paz, nº 42 – Parque União*).

2.2. Requisitos para a inscrição:

- a) Mulheres;
- b) Ter idade entre 16 e 70 anos;
- c) Moradora da Maré;
- d) Desejo em atuar na área.

2.3. Incentivo a candidatura de:

- a) Mulheres;
- b) Pessoas negras;

- c) Moradoras da Maré;
- d) LGBTQIA+.

### 3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO:

3.1. As candidatas serão selecionadas e classificadas a partir de entrevista presencial na Casa das Mulheres, entre os dias 30/01/2023 a 04/02/2023, de segunda a sexta-feira, de 10h às 12h e de 13h às 17h, e aos sábados de 13h às 15h.

### 4. DOS RESULTADOS:

4.1. A lista com as candidatas selecionadas para o curso será divulgada no dia 10/02/2023, nos murais da Redes da Maré e nas páginas do [Facebook](#) e [Instagram](#).

### 5. DA INSCRIÇÃO E DO INÍCIO DAS AULAS:

5.1. A inscrição será realizada no período de **09/01/2023 até 28/01/2023**.

5.2. No ato da matrícula (presencial), a candidata deve apresentar o original dos documentos de:

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência.

5.3. Menores de 18 anos, devem realizar a matrícula acompanhados do responsável legal com os documentos originais de identidade e CPF.

5.4. As aulas terão início no dia **03/03/2023** com previsão de término em **30/06/2023**.

5.5. As selecionadas que não comparecerem ao primeiro dia de aula sem justificativa estarão automaticamente desligadas do projeto e será convocada a lista de espera.

### 6. DAS AULAS E DEMAIS ATIVIDADES:

6.1. As aulas ocorrerão presencialmente às sextas-feiras, de 9h às 10h30, na Casa das Mulheres da Maré (*Rua da Paz, nº 42 – Parque União*).

6.2. O horário das aulas e a organização das atividades podem sofrer alterações, por motivos de força maior ou em função da pandemia por covid-19.

## 7. DO CERTIFICADO:

7.1. Será fornecido certificado para as alunas com frequência e aproveitamento igual ou superior a 75% das aulas.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

8.2. Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.

# MARÉ DE BELEZAS LBT (lésbicas, bissexuais e transexuais)

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08.934.089/0001-75, com sede na *Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro* torna público, nos termos deste edital, as normas e os procedimentos necessários para o processo de seleção e classificação de candidatos ao seu curso de **Maré de Belezas LBT**, para o ano de 2023.1.

## 1. DO CURSO:

1.1. Será oferecido um total de 48 vagas, no curso Maré de Belezas LBT. O curso tem por objetivo a qualificação profissional em estética e beleza de moradoras da Maré, com enfoque na ampliação de possibilidade de empregabilidade.

## 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. A inscrição deverá ser realizada no período de 09/01/2023 a 28/01/2023, na Casa das Mulheres da Maré (*Rua da Paz, nº 42 – Parque União*).

2.2. Requisitos para a inscrição:

a) Comunidade LBT.

2.3. Incentivo a candidatura de:

a) Mulheres;

b) Pessoas negras;

c) Moradoras da Maré.

## 3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO:

3.1. As candidatas serão selecionadas e classificadas a partir de entrevista a partir de entrevista presencial na Casa das Mulheres, entre os dias 30/01/2023 a 04/02/2023, de segunda a sexta-feira, de 10h às 12h e de 13h às 17h, e aos sábados de 13h às 15h.

## 4. DOS RESULTADOS:

4.1. A lista com as candidatas selecionadas para o curso será divulgada no dia 10/02/2023, nos murais da Redes da Maré e nas páginas do [Facebook](#) e [Instagram](#).

## 5. DA INSCRIÇÃO E DO INÍCIO DAS AULAS:

5.1. A inscrição será realizada no período de **09/01/2023 até 28/01/2023**.

5.2. No ato da matrícula (presencial), a candidata deve apresentar o original dos documentos de:

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência.

5.3. Menores de 18 anos, devem realizar a matrícula acompanhados do responsável legal com os documentos originais de identidade e CPF.

5.4. As aulas terão início no dia **27/02/2023** com previsão de término em **29/05/2023**.

5.5. As selecionadas que não comparecerem ao primeiro dia de aula sem justificativa estarão automaticamente desligadas do projeto e será convocada a lista de espera.

## 6. DAS AULAS E DEMAIS ATIVIDADES:

6.1. As aulas ocorrerão presencialmente, na Casa das Mulheres da Maré (*Rua da Paz, nº 42 - Parque União*), nos seguintes horários:

- Turma 1: segunda-feira e sábado – 9h às 12h
- Turma 2: segunda-feira e sábado – 13h às 16h
- Turma 3: segunda e quarta-feira – 17h30 às 20h30
- Turma 4: terça e quinta-feira – 17h30 às 20h30
- Formação em gênero: terça-feira – 10h às 11h30 ou 17h às 18h30

6.2. O horário das aulas e a organização das atividades podem sofrer alterações, por motivos de força maior ou em função da pandemia por covid-19.

## 7. DO CERTIFICADO:

7.1. Será fornecido certificado para as alunas com frequência e aproveitamento igual ou superior a 75% das aulas.

## 8. DA BOLSA AUXÍLIO:

8.1. Será oferecida uma bolsa auxílio no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) pelo período de 03 meses, a aluna que atender aos requisitos para recebimento e tiver efetiva participação nas aulas e realização das atividades.

8.2. São requisitos para o recebimento da bolsa:



- a) Frequência igual ou superior a 75% das aulas;
- b) Conta bancária em nome da aluna.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. A inscrição da candidata implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

9.2. Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.

# MARÉ DE BELEZAS

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08.934.089/0001-75, com sede na *Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro* torna público, nos termos deste edital, as normas e os procedimentos necessários para o processo de seleção e classificação de candidatos ao seu curso **Maré de Belezas**, para o ano de 2023.1.

## 1. DO CURSO:

1.1. Será oferecido um total de 48 vagas, no curso Maré de Belezas. O curso tem por objetivo a qualificação profissional em estética e beleza oferecido pela Casa das Mulheres da Maré em parceria com a L'Oréal. A formação é complementada por aulas de gênero e sociedade, fazendo com que as alunas não somente aprendam um ofício, como reflitam sobre novas formas de ser e estar no mundo a partir de suas realidades como mulheres que vivem em favelas.

## 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. A inscrição deverá ser realizada no período de 09/01/2023 a 28/01/2023, na Casa das Mulheres da Maré (*Rua da Paz, nº 42 – Parque União*).

2.2. Requisitos para a inscrição:

- a) Mulheres;
- b) Ter idade entre 16 e 70 anos;
- c) Moradora da Maré;
- d) Desejo em atuar na área.

2.3. Incentivo a candidatura de:

- a) Mulheres;
- b) Pessoas negras;
- c) Moradoras da Maré;
- d) LGBTQIA+.

### 3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO:

3.1. As candidatas serão selecionadas e classificadas a partir de entrevista presencial na Casa das Mulheres, entre os dias 30/01/2023 a 04/02/2023, de segunda a sexta-feira, de 10h às 12h e de 13h às 17h, e aos sábados de 13h às 15h.

### 4. DOS RESULTADOS:

4.1. A lista com os candidatos e candidatas selecionados para o curso será divulgada no dia 10/02/2023, nos murais da Redes da Maré e nas páginas do [Facebook](#), [Instagram](#) e [Twitter](#).

### 5. DA INSCRIÇÃO E DO INÍCIO DAS AULAS:

5.1. A inscrição será realizada no período de **09/01/2023 até 28/01/2023**.

5.2. No ato da matrícula (presencial), o candidato deve apresentar o original dos documentos de:

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência.

5.3. Menores de 18 anos, devem realizar a matrícula acompanhados do responsável legal com os documentos originais de identidade e CPF.

5.4. As aulas terão início no dia **28/02/2023** com previsão de término em **29/05/2023**.

5.5. Os selecionados que não comparecerem ao primeiro dia de aula sem justificativa estarão automaticamente desligados do projeto e será convocada a lista de espera.

### 6. DAS AULAS E DEMAIS ATIVIDADES:

6.1. As aulas ocorrerão presencialmente, na Casa das Mulheres da Maré (*Rua da Paz, nº 42 - Parque União*), nos seguintes horários:

#### Formação teórica e prática:

Terça e quarta-feira: 9h às 12h / 13h às 17h

Quinta e sexta: 9h às 12h / 13h às 17h

**Formação em gênero:** segunda-feira: 09h30 às 11h / 13h30 às 15h

6.2. O horário das aulas e a organização das atividades podem sofrer alterações, por motivos de força maior ou em função da pandemia por covid-19.

## **7. DO CERTIFICADO:**

7.1. Será fornecido certificado para as alunas com frequência e aproveitamento igual ou superior a 75% das aulas.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

8.2. Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.